



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Termo de Contrato nº 29/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a Empresa PROSERVER TELECOMUNICACOES LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 934.760.430-53, portador da Carteira de Identidade nº 1061938229 e a EMPRESA PROSERVER TELECOMUNICACOES LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.411.698/0001-40, sediado(a) na Rua Marechal Deodoro 2130, Cidade: Santo Cristo/ RS, CEP: 98.960-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Charles Thiele, portador da Carteira de Identidade nº 8065371455 e CPF nº 009.427.630-76, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, como justo e acordado, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o acordo assinado na data de 04 de Agosto de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A partir da 0h do dia 01 de julho de 2022, o contrato está **amigavelmente rescindido**, com base nos fundamentos legais inframencionados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta o presente Termo de Rescisão a disposição do Art. 79, Inciso II; da Lei 8.666/93, respeitada a formalidade exigida no §1º do art. 79 desta mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo na Imprensa Oficial e no prazo legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

E assim, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo.

JULIO XANDRO JULIO XANDRO
HECK: HECK:93476043053
2022.06.28 11:46:
93476043053 46-03'00'

Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS

CHARLES
THIELE:00942763076
Assinado de forma digital por
CHARLES THIELE:00942763076
Dados: 2022.06.28 09:38:12 -03'00'

Sr Charles Thiele

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NATALIA HOLANDA
MARTINS NUNES DOS
SANTOS:11548131776

Digitally signed by NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS SANTOS:11548131776
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00489828000317, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMPDG, ou=RFB e-CPF A3, cn=NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS SANTOS:11548131776
Date: 2022.06.28 15:30:36 -03'00'

JONAS
BARONIO:0
1817357093

Digitally signed by JONAS BARONIO:01817357093
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00489828000317, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMPDG, ou=RFB e-CPF A3, ou=JONAS BARONIO:01817357093
Date: 2022.06.28 15:34:32 -03'00'

CAMPUS SANTA CRUZ

EDITAL Nº 22 DE 29 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 310/2012-RE/IFRN, de 03 de março de 2022, e de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/93, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Substituto regido pelo Edital nº 18/2022-DG/SC/RE/IFRN, com retificação dada pelo Edital nº 20/2022-DG/SC/RE/IFRN, para contratação de Professor Substituto por tempo determinado:

DISCIPLINA: REDES DE COMPUTADORES (AMPLA CONCORRÊNCIA)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DESEMPENHO	DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
18475-5	Soraya Christiane Silva de Sousa Oliveira	72	82	75,00	1º
18482-5	Joewerton Cesar Rosa de Lima	76	40	65,20	2º
18561-6	Romulo Galvao de Araujo Souza	89	0	62,30	3º

DISCIPLINA: REDES DE COMPUTADORES (vagas reservadas para pessoas com deficiência)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DESEMPENHO	DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO				

Em, 29 de Junho de 2022
VINICIUS CARVALHO PINTO
Diretor-Geral Pro Tempore

CAMPUS AVANÇADO LAJES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 21, DE 29 DE JUNHO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 20/2022-DG/LAJ, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020 e, de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna público e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital de Abertura nº 20/2022-DG/LAJ/RE/IFRN, de 3 de junho de 2022, para contratação de Professor Visitante por tempo determinado.

CAMPUS: AVANÇADO LAJES / DISCIPLINA: ELETROELETRÔNICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DESEMPENHO	PROVA CURRICULAR	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
18283-4	LEONARDO MARTINS CAETANO	39	47	48	1º

Em, 29 de Junho de 2022.
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA
Diretor

CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2022-ASGPE/DG/PAAS/RE/IFRN
Espécie: Contrato por tempo determinado nº 2/2022-ASGPE/DG/PAAS/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: Tânia Mello Neiva, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Visitante. Processo Nº 23035.002112.2021-36. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de: Artes, Nivel 01, compatível com a titulação exigida no Edital do Processo Seletivo, no CAMPUS AVANÇADO PARELHAS/RN, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 28/06/2022 - Assinado por JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO - Contratante e Tânia Mello Neiva - Contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 29/2021 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23419.000527/2021-61. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 08.411.698/0001-40 - PROSERVER TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Rescisão amigável a partir da 0h do dia 01 de julho de 2022, com base no art. 79, inciso ii; da lei 8.666/93, respeitada a formalidade exigida no §1º do art. 79 desta mesma lei. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Data de Rescisão: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).

CAMPUS FELIZ

EXTRATOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 04/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Feliz. CONTRATADO: GEIZA MARGARETE MARTINS SIPP. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 10/11/2021 a 30/03/2022. Data e Assinatura: 09/11/2021.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 04/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Feliz. CONTRATADO: GEIZA MARGARETE MARTINS SIPP. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 30/03/2022 a 30/04/2022. Data e Assinatura: 28/03/2022.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 07/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Feliz. CONTRATADO: JOSIANE MOARES DOS SANTOS. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 01/06/2022 a 01/06/2022. Data e Assinatura: 20/05/2022.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 01/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Feliz. CONTRATADO: EDCLEBERTON DE ANDRADE MODESTO. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 11/07/2022 a 10/01/2023. Data e Assinatura: 17/06/2022

CAMPUS IBIRUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto nº 07/2022. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus IBIRUBÁ. CONTRATADO: Eduardo Fernandes Antunes. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: de 02/07/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022. Sandra Rejane Zorzo Peringer.

CAMPUS BENTO GONÇALVES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento nº 01/2022. Número de Contrato: 01/2022. Nº processo: 23360.000507/2021-11. Pregão Eletrônico nº 28/2021. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves. Contratada: Lions Laparo Serviços Inteligentes Ltda, CNPJ: 03.586.181/0001-78. Objeto: Repactuação Contratual com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, para o ano de 2022 e Decreto Municipal nº 11.108/2021, vale-transporte. Valor mensal do Contrato repactuado: R\$ 34.687,23. Valor global repactuado: R\$ 416.246,76. Fundamento legal: art. 65, § 8º, da lei 8.666/93. Data da assinatura: 24/06/2022. Nota de Empenho nº: 2022NE000028.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2022).'

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto 01/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus BENTO GONÇALVES. CONTRATADO: DEIVID ARAUJO MAGANO. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: Até 03/01/2023. Data e Assinatura: 23/06/2022. Rodrigo Otavio Camara Monteiro, Diretor Geral e Deivid Araujo Magano, Contratado.

: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto 04/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus BENTO GONÇALVES. CONTRATADO: GIL IGNACIO LARA CANIZARES. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: Até 31/03/2023. Data e Assinatura: 23/06/2022. Rodrigo Otavio Camara Monteiro, Diretor Geral e Gil Ignacio Lara Canizares, Contratado.

: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto 05/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus BENTO GONÇALVES. CONTRATADO: CRISTINA GURSKI. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: Até 25/03/2023. Data e Assinatura: 23/06/2022. Rodrigo Otavio Camara Monteiro, Diretor Geral e Cristina Gurski, Contratada.

: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto 09/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus BENTO GONÇALVES. CONTRATADO: HERMES FELINNI SEBEN. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: Até 28/02/2023. Data e Assinatura: 23/06/2022. Rodrigo Otavio Camara Monteiro, Diretor Geral e Hermes Felinni Seben, Contratado.

: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto 12/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus BENTO GONÇALVES. CONTRATADO: ANA CELI RODRIGUES DA SILVA. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: Até 15/01/2023. Data e Assinatura: 23/06/2022. Rodrigo Otavio Camara Monteiro, Diretor Geral e Ana Celi Rodrigues da Silva, Contratada.

: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Professor Substituto 16/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus BENTO GONÇALVES. CONTRATADO: HIGOR EDMUNDO SILVA DE CAMPOS. OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: Até

